



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 271/2018

Processo nº 23117.082932/2018-98

Editais Específicos para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Odontologia (FOUFU), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Faculdade de Odontologia (FOUFU)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Graduação em Odontologia	Prótese Removível e Materiais Odontológicos	01	Graduação em Odontologia, com Especialização em Prótese Dentária e Doutorado em Odontologia	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Todas as disciplinas e demais componentes curriculares pertinentes à Área de Prótese Removível e Materiais Odontológicos e quaisquer outras determinadas pela Faculdade de Odontologia.

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Adjunto-A)	Doutorado	R\$ 3.126,31	R\$ 2.660,37	R\$ 5.786,68

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 27 de dezembro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 02 de janeiro de 2019.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 03 de janeiro de 2019**. **Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 18 de janeiro de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 11 a 17 de janeiro de 2019, alterando a qualificação mínima exigida para:**

Graduação em Odontologia, com Especialização em Prótese Dentária e Mestrado em Odontologia.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 03 de fevereiro de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
------	----------	-----------	-----------

			MÁXIMA
1	Objetividade.	1. Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova escrita.	5
2	Consistência Teórica / Domínio do tema.	1. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); 2. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); 3. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); 4. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); 5. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); 6. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos).	50
3	Capacidade de problematização.	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	10
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	1. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); 2. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações condas no tema, para além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema (10 pontos).	20
5	Coesão, coerência e correção textual.	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: 1. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos); 2. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); 3. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta.	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocábulo, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem (10 pontos).	10
2	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto	10
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova.	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos); II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos); IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos).	30
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema.	I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos); II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).	10
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema.	I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (10 pontos).	10
6	Habilidade para o ambiente acadêmico.	I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos);	20

		II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente em atividade leva (10 pontos).	
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula.	I. Coesão e consistência interna (2 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos propostos (2 pontos); IV. Metodologia proposta (2 pontos); V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10
Total			100

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Professor Efetivo (permanente) em Curso de Graduação e/ou Professor permanente em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Cópia de declaração emitida pelo diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, indicando as atividades e o período em que foram desenvolvidas.	2 pontos / semestre	10
2	Professor Temporário em Curso de Graduação ou Professor colaborador de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Cópia de declaração emitida pelo diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, indicando as atividades e o período em que foram desenvolvidas.	1 ponto / semestre	5
3	Orientação de Iniciação Científica como responsável vinculado a agência de fomento	Cópia de certificado/declaração emitido pelo órgão de fomento do qual o aluno foi bolsista.	0,5 ponto / semestre	2
4	Orientação de trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Cópia de certificado/declaração emitido pelo Coordenador do Curso no qual o aluno orientado encontrava-se matriculado.	0,25 ponto / semestre	4
5	Orientação de Mestrado ou tutoria de Residência concluída	Cópia de certificado/declaração emitido pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação ou da Comissão de Residência.	2 pontos / orientação	4
6	Orientação ou coorientação de Tese de Doutorado concluída	Cópia de certificado/declaração emitido pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação.	3 pontos / orientação	6
7	Estágio pós-doutoral no exterior, vinculado a agência de fomento	Cópia de certificado/declaração emitido pelo Supervisor do projeto ou diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando as atividades e o período em que foram desenvolvidas.	3 pontos / estágio	3
8	Estágio pós-doutoral no país, vinculado a agência de fomento	Cópia de certificado/declaração emitido pelo Supervisor do projeto ou diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando as atividades e o período em que foram desenvolvidas.	2 pontos / estágio	2
9	Coordenador de Curso de Graduação / Programa de Pós-Graduação	Cópia de certificado / declaração emitido pelo Diretor da Unidade, ou Portaria de nomeação.	1 ponto / ano	4

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Membro titular de banca de concurso público docente	Cópia de certificado / declaração emitido pelo Diretor da Unidade.	0,25 ponto / concurso	1
11	Experiência profissional como Cirurgião-dentista	Cópia do registro em Carteira de Trabalho ou Previdência Social (CTPS), ou contrato de prestação de serviço, ou recolhimento de Imposto Sobre Serviço (ISS).	2 pontos / ano	4
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito A1, A2 ou B1 no sistema QUALIS / CAPES - Odontologia.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. A qualificação do periódico será aquela disponível no sistema QUALIS / CAPES na data da análise de títulos.	3 pontos / artigo	12
2	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito B2 e B3 no sistema QUALIS / CAPES – Odontologia. Artigos qualificados para o item 1 mas não contabilizados em virtude do limite de pontuação para aquele item poderão ser contabilizados para o item 2 (respeitado o limite de pontuação para o mesmo)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. A qualificação do periódico será aquela disponível no sistema QUALIS / CAPES na data da análise de títulos.	2 pontos / artigo	8
3	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito B4 ou B5 no sistema QUALIS / CAPES – Odontologia. Artigos qualificados para os itens 1 ou 2 mas não contabilizados em virtude do limite de pontuação para aquele item poderão ser contabilizados para o item 3 (respeitado o limite de pontuação para o mesmo).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. A qualificação do periódico será aquela disponível no sistema QUALIS / CAPES na data da análise de títulos.	1 ponto / artigo	4
4	Publicação de livro técnico / científico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	3 pontos / livro	6
5	Publicação de capítulo de livro técnico / científico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1 ponto / capítulo	3
6	Publicação de trabalho completo ou resumo em anais de reunião técnico-científica nacional ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e cópia impressa do trabalho.	0,5 ponto por trabalho/resumo	5

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
7	Participação em comissão julgadora de evento científico	Cópia de certificado / declaração do presidente do evento.	0,5 ponto / comissão	1
8	Participação em comissão organizadora de evento científico	Cópia de certificado / declaração do presidente do evento.	0,5 ponto / comissão	1
9	Registro de Patente	Cópia de tulo de propriedade outorgado pelo Estado (INPI).	2 pontos / patente	2
10	Premiação de trabalho em evento científico	Cópia de certificado / declaração do presidente do evento.	1 ponto / premiação	3
Total				45

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/12/2018, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913635** e o código CRC **0BC98E20**.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2018

O Pregoeiro da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 34/2018, sendo declaradas vencedoras as seguintes empresas: APICE CIENTÍFICA EIRELI, LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, LSC COMERCIAL EIRELI, LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI, ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, QUALY COMERCIAL EIRELI, REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, SANIGRAN LTDA, TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA E ZARALAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI.

DIOGO DOS SANTOS CARVALHO

(SIDECE - 18/12/2018) 153035-15242-2018NE800001

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2018 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000113/18-11.
PREGÃO SRP Nº 27/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO.
CNPJ Contratado: 19848316000166. Contratado : BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS -
MEDICOS E HOSPITALARES. Objeto: Fornecimento em consignação de órteses, próteses e
materiais especiais (OPME) para o Serviço de Hemodinâmica do HC-UFTM. Fundamento
Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/12/2018 a 18/12/2019. Valor Total: R\$23.833,50. Fonte:
6153000300 - 2018NE804008. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 155007

Número do Contrato: 00021/2018, subrogado pela UASG: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.

Nº Processo: 23477023663/18-39.
PREGÃO SISPP Nº 12/2018. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS - HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 58295213002111. Contratado : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA -.Objeto: Sub-rogação do Contrato 21/2018, firmado originalmente pela sub-rogante Ebserh-Sede para a sub-rogada HC-UFTM, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações decorrentes, a partir de 03/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.Código Civil . Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 150221

Número do Contrato: 111/2016.
Nº Processo: 23127000418/16-61.
PREGÃO SISPP Nº 70/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO.
CNPJ Contratado: 26257170000140. Contratado : TELE UBERABA PRODUTOS E -
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAOE. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato
originário por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/12/2018 a
14/12/2019. Valor Total: R\$72.192,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800066. Data de
Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 150221

Número do Contrato: 112/2016.
 Nº Processo: 23127000418/16-61.
 PREGÃO SISPP Nº 70/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO.
 CNPJ Contratado: 26299693000159. Contratado : TEALPHA COMERCIAL LTDA -.Objeto:
 Prorrogar o prazo de vigência por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 :
 Vigência: 15/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$70.440,00. Fonte: 6153000300 -
 2018NE800067. Data de Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 150221

Número do Contrato: 115/2014.
Nº Processo: 23127000302/14-61.
PREGÃO SRP Nº 103/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO.
CNPJ Contratado: 07041060000100. Contratado : METROBRAS - METROLOGIA DAS -
RADIOCOES IONIZANTES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originario
por mais doze meses e alterar a razão social da contratada para Metrobras Metrologia das
Radiações Ionizantes Ltda. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/12/2018 a
17/12/2019. Valor Total: R\$35.000,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE801507. Data de
Assinatura: 14/12/2018.

(SICON - 18/12/2018) 150221-15242-2018NE800075

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS, PARA O CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital			Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL	SEI PROGEPI 245/2018	Nº	Faculdade de Engenharia Civil/ Monte Carmelo	Área: Recursos Hídricos e Saneamento	Graduação em Engenharia Civil ou em Engenharia Ambiental/Sanitária ou em Engenharia Hídrica, com Doutorado Defendido em Programa de Pós-Graduação em Engenharia, com doutorado relacionado com as Áreas de Recursos Hídricos ou Hidráulica ou Saneamento	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL	SEI PROGEPI 246/2018	Nº	Instituto de Física/ Santa Mônica	Área: Física Experimental	Doutorado em Física Experimental	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL	SEI PROGEPI 247/2018	Nº	Instituto de Física/ Santa Mônica	Área: Física	Doutorado em Física	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL	SEI PROGEPI 256/2018	Nº	Instituto de História/ Santa Mônica	Área: História e Ensino de História	Licenciatura em História e Doutorado em História ou Educação	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

EDITAL	SEI	PROGEP	Nº	Faculdade de Medicina/ Umuarama	Área: Nutrição Clínica	Graduação em Nutrição e Doutorado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
					Subárea: Nutrição Clínica Hospitalar			
EDITAL	SEI	PROGEP	Nº	Instituto de Biotecnologia / Umuarama	Área: Genética de Micro-organismos	Doutorado em Genética de Microrganismos	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 03 de fevereiro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br> , a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 258/2018	Instituto de Artes/ Santa Mônica	Área: Artes Visuais Subárea: Teoria e História da Arte	Mestrado em História da Arte ou História ou Artes ou Artes Visuais ou Cultura Visual ou Arquitetura e Urbanismo ou Filosofia	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 259/2018	Instituto de Letras e Linguística / Santa Mônica	Área: Linguística e Língua Portuguesa	Mestrado em Linguística ou Estudos Linguísticos ou Estudos da Linguagem ou Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística Aplicada.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 260/2018	Escola de Educação Básica / Educação Física	Área: Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 261/2018	Instituto de Economia e Relações Internacionais / Santa Mônica	Área: Fundamentos de economia	Mestrado na grande área de ciências sociais aplicadas ou humanas, sendo pelo menos um nível de formação (graduação, mestrado ou doutorado) em economia.	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 262/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Saúde Coletiva	Graduação em cursos da área da saúde e Mestrado em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde Comunitária ou Medicina Preventiva ou Medicina Social ou Epidemiologia ou Nutrição em Saúde Pública ou Ciências da Saúde (nos programas de Epidemiologia ou Saúde Pública) ou Ciências da Nutrição.	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 263/2018	Faculdade de Educação/ Santa Mônica e/ou Umuarama	Área: Educação Especial e Libras	Licenciatura plena em Letras/Libras ou Letras ou Pedagogia, com Mestrado Acadêmico em Educação ou em Linguística ou em Libras	2 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 264/2018	Instituto de Letras e Linguística / Santa Mônica	Área: Literatura	Doutorado em literatura	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 265/2018	Faculdade de Engenharia Química/ Patos de Minas	Área: Fundamentos de Engenharia de Alimentos e de Engenharia Química	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química, com Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 267/2018	Escola Técnica de Saúde/ Umuarama	Área I: Enfermagem	Licenciatura em Enfermagem	2 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
		Área II: Geografia	Licenciatura em Geografia	1 (Uma)	
EDITAL PROGEP Nº 268/2018	Instituto de Biotecnologia/ Umuarama	Área: Genética e Bioquímica	Mestrado em Genética e Bioquímica	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 270/2018	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área: Nutrição Clínica	Graduação em Nutrição e Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 271/2018	Faculdade de Odontologia/ Umuarama	Área: Prótese Removível e Materiais Odontológicos	Graduação em Odontologia, com Especialização em Prótese Dentária e Doutorado em Odontologia	1 (Uma)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL PROGEP Nº 273/2018	Faculdade de Matemática/ Monte Carmelo, Patos de Minas, Santa Mônica	Área: Matemática	Mestrado em Matemática ou Estatística ou Física ou Engenharias	02 (Duas) Ampla Concorrência	40 (quarenta) horas semanais
				01 (Uma) Reservadas para Negros	

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 03 de fevereiro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br> , a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA